



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS, ABERTURA DOS ENVELOPES - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, SEM JULGAMENTO DOS MESMOS, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023 - PROCESSO nº 093/2023

Às 09hs00min (nove) horas do dia 23 (vinte e tres) do mês de Fevereiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala de licitações da Prefeitura do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, situado na Praça Rio Branco n.º 86- Centro, reuniram-se os membros da Comissão Municipal de Licitação, designada pela portaria n.º 6.009 de 02 de Janeiro de 2024, composta pelos Srs. Carlos Eduardo Pereira de Souza, Fábio Novas, e Sra. Érica Cristina Silveira Ricci, sob a presidência do primeiro, para proceder ao recebimento, dos envelopes documentos de habilitação e proposta de preços, com abertura dos envelopes documentos de habilitação, sem julgamento dos mesmos, referente a **Tomada de Preços 005/2023– Processo nº 093/2023** objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, para A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA led, NAS AVENIDAS LISCANO COELHO BLANCO E VICENTE HERNANDES MORALES, MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA-SP, com recursos financeiros, provenientes do TERMO DE CONVÊNIO Nº 103530/2023, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR MEIO DA SECRETÁRIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E O MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA-SP, E TAMBÉM POR UMA CONTRAPARTIDA MUNICIPAL, Incluindo o fornecimento de todo o material empregado, equipamentos, mão-de-obra, canteiro de obras, serviços complementares, transportes, e tudo que fizer bom e necessário para a execução dos serviços, em conformidade com as especificações e normas, definidas no Plano de Trabalho, Termo de Referência, Projetos, Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro, constituindo partes integrantes desta Tomada de Preços, de acordo com as disposições deste edital e respectivos anexos, cujo o edital foi suspenso e retificado com data de 07 de Fevereiro de 2024, O referido edital retificado foi publicado sob a forma resumida no Diário Oficial do Estado de São Paulo-página 134(27) –17 Caderno Municípios, edição do dia 08 de Fevereiro de 2024; Jornal de Grande Circulação no Estado – Jornal A Gazeta, edição A-7, do dia 08 de Fevereiro de 2024; e no Diário Oficial do Município –Edição nº 1320B, página 3 de 3, do dia 07 de Fevereiro de 2024, conforme publicações anexas; afixado no quadro de avisos, da Prefeitura. No horário estabelecido, o senhor presidente, juntamente com os membros da Comissão Municipal de Licitação, passaram a receber os respectivos envelopes contendo a documentação de habilitação e a propostas de preços. Entregaram tempestivamente, os envelopes documentação de Habilitação e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

Proposta de Preços, as empresas: **ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.-EPP**, estabelecida na Rua R-5, nº 118, Qd R-7, lote 17 – Setor Oeste, município de Goiânia-GO, inscrita no CNPJ(MF) nº **15.984.883/0001-99**; **SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS – EPP**, estabelecida na Rua Newton de Souza e Silva nº 19, Bairro Uberaba, município de Curitiba-SP, inscrita no CNPJ(MF) nº **78.794.427/0001-04**; **BRASILUZ ELETRIFICAÇÃO E ELETRÔNICA LTDA**, estabelecida à Rua Coronel Guilherme Rocha, 160, Jardim Andaraí, município de São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF nº **18.680.121/0001-971**; **LIZ CONSTRUÇÕES E ILUMINAÇÃO LTDA.**, estabelecida na Rua Thomekiti Kira, nº 287, - sala 25, Bairro Granja Viana, município de Cotia-SP, inscrita no CNPJ(MF) nº **18.579.949/0001-53**; **C&F EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS, TELEFÔNICOS E SERVIÇOS LTDA.**; estabelecida na Avenida Olivio Commar, nº 4008, Jardim Residencial Noroeste, município de Votuporanga-SP, inscrita no CNPJ(MF) nº **03.587.125/0001-58**; **VBE ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA.**, estabelecida na rua Doutor Washington Pedro Lanzzelotti, nº 874, Bairro Novo Osasco, município de Osasco-SP, inscrita no CNPJ(MF) nº **11.316.075/0001-00**, **ENCOM SERVIÇOS URBANOS LTDA.**, estabelecida na Avenida Liscano Coelho Blanco, nº 1020, Bairro Vila Nova, município de Monte Azul Paulista-SP, inscrita no CNPJ(MF) nº **06.895.4141-02**; **LUZ FORTE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, estabelecida na Rua Dos Caetes, nº 92 -1º Andar, Bairro Nossa Senhora Aparecida, município de Passos-MG, inscrita no CNPJ(MF) nº **19.280.448/0001-34**. Em seguida o senhor presidente, deu por encerrado o prazo de entrega dos envelopes, e em ato contínuo passou para a fase de **credenciamento**, e constatou que **esteve presente, os Srs; Uelinton Gallina**, portador do RG nº 10.278.437-SSP/SP e CPF(MF) nº 064.306.328-57, **representando a empresa ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.-EPP**; **Laurentino José Feliciano**, portador do RG nº 12.838.035-4 SSP/SP, e CPF/MF sob o nº 395.429.018-95, **representando a empresa BRASILUZ ELETRIFICAÇÃO E ELETRÔNICA LTDA**; **Juliano Augusto de Almeida**, portador do RG nº MG-11,168.097-SSP/Mge CPF(MF) nº 005.924.856-41, **representado a empresa LUZ FORTE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**; **Robert Friedrich Kirchhoff**, portador do RG nº 18.339.202-4-SSP/SP e CPF(MF) nº 102.783.578-30, **representado a empresa ENCOM SERVIÇOS URBANOS LTDA**; **Silvio Serantoni Vieira**, portador do RG nº 17.866,579-4-SSP-SP e CPF(MF) Nº 109.385.898-22, **representando a empresa C&F EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS, TELEFÔNICOS E SERVIÇOS LTDA.** As empresas: **SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS –EPP**; **LIZ CONSTRUÇÕES E ILUMINAÇÃO LTDA**; **VBE ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA.**, não tiveram representantes presente na sessão. Dando prosseguimento os membros da Comissão Municipal de Licitação, fizeram a consulta da empresas participantes, junto ao Tribunal de Contas do Estado De São Paulo, Conselho Nacional de Justiça, e Controladoria Geral da União, e constaram que: não foram encontrados registros de impedimentos de contrato/licitação, não constava no cadastro de condenações cíveis por ato de improbidade



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

administrativa e inelegibilidade; e não constava no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS, e no Cadastrado de Empresas Punidas (CNEP). A empresa VBE Engenharia & Consultoria Ltda., consta apenada junto a Prefeitura Municipal de Fernandópolis-SP, conforme artigo 87, incisos II da lei 8.666/93, com suspensão temporária/impedimento de contratar. De acordo com a súmula 51 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, "A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar (artigo 87, IV da Lei nº 8.666/93) tem seus efeitos jurídicos estendidos a todos os órgãos da Administração Pública, ao passo que, nos casos de impedimento e suspensão de licitar e contratar (artigo 87, III da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei nº 10.520/02), a medida repressiva se restringe à esfera de governo do órgão sancionador". Ato contínuo, os membros da Comissão Municipal de Licitação atestaram que os envelopes estavam lacrados e rubricarão os mesmos e solicitaram que os representantes também rubricassem os envelopes e que conferisse sua inviolabilidade. Aberta a palavra não houve manifestação. O senhor presidente, junto com os membros da Comissão, passaram à abertura dos envelopes documentação, colocando à disposição dos representantes e deles mesmos, os documentos neles contidos para exame e rubrica O Sr. presidente fez constar que as empresa LIZ CONSTRUÇÕES E ILUMINAÇÃO LTDA., participou e se carcatreiza como EPP – EMPRESA DE PEQUENO PORTE, fazendo jus aos benefícios da Lei nº 123, de 14 de Dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de Agosto de 2014.. Aberta a palavra, houve manifestação: o Sr. **Juliano Augusto de Almeida, representante da empresa LUZ FORTE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, que me foi dito que: a empresa **VBE ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA.**, não atendeu ao item 10.1.3.3. 1-b, pois não atendeu ao quantitativo mínimo exigido, para este objeto, visto que apresentou somente 18 (dezoito) postes telecônicos reto em aço SAE 1010/1020, galvanizado a fogo. Ainda sobre a mesma, levando-se em consideração ao item 10.1.1.3, pois apresentou seu contrato social autenticado via eletrônica e não apresentou a certidão de autenticidade conforme pede o edital. Também os vínculos profissionais apresentados (contrato de trabalho) estão também com autenticação eletrônica e sem as certidões de autenticidade; O sr. Robert Friedrich Kirchoff,, representante da empresa **ENCOM SERVIÇOS URBANOS LTDA.**, me foi dito que a empresa **SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS – EPP**, apresentou contrato social cópia simples em desconformidade ao item 10.1.3.: que a empresa **ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.-EPP**, apresentou o valor da garantia a menor, em desacordo com o item 10.1.4.3 do edital, apresentou ainda a autenticação por BLOCKCHAIN, em desconformidade com o item 10.1.5.9. do edital; que a empresa **LIZ CONSTRUÇÕES E ILUMINAÇÃO LTDA**, apresentou a certidão do FGTS, vencida, do item 10.1.2.4, além da garantia em valor menor 10.1.4.3: que a empresa **VBE ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA.**, não apresentou atestados de postes telecônicos, suficientes conforme item 10.1.3.3 do edital. Considerando que existem documentos que envolvem análise mais detida sobre a documentação, a Comissão Municipal de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

licitação entedeu por bem em suspender a sessão, para melhor análise e emitir o parecer conclusivo, sem margens de erro. O resultado do julgamento de habilitação/inabilitação será publicado na Imprensa Oficial Eletrônica (Diário Oficial do Município), franqueado aos interessados vistas ao processo, o direito de ampla defesa e o contraditório. Decorrido o prazo recursal ou julgado o eventualmente interposto, será designada data, local e horário da sessão de abertura do envelope nº 02 – Proposta de Preços. Nada mais havendo a consignar, eu Carlos Eduardo Pereira de Souza, lavrei a presente ata na presença dos membros da Comissão Municipal de Licitações e representantes presentes, a qual, após lida e achada conforme vais assinada por todos os presentes.

Monte Azul Paulista - SP, 23 de Fevereiro de 2024.

Assinam a Comissão Municipal de Licitação:

Carlos Eduardo Pereira de Souza
Presidente da CML

Fabio Novas
Membro da CML

Erica Cristina Silveira Ricci
Membro da CML

Representantes:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO


Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000



**Uelinton Gallina, representando a empresa
ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.-EPP**



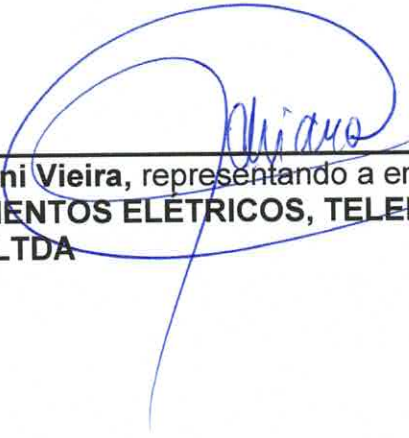
**Laurentino José Feliciano, representando a empresa
BRASILUZ ELETRIFICAÇÃO E ELETRÔNICA LTDA.**



**Juliano Augusto de Almeida, representado a empresa
LUZ FORTE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**



**Robert Friedrich Kirchhoff, representado a empresa
ENCOM SERVIÇOS URBANOS LTDA;**



**Silvio Serantoni Vieira, representando a empresa C&F
EMPREENHIMENTOS ELÉTRICOS, TELEFÔNICOS
E SERVIÇOS LTDA**

